

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Santana de Parnaíba, compareceram as partes entre si contratadas, a saber: de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, Santana de Parnaíba/SP, CEP-06501-130, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/19, e a respectiva homologação, do Processo Administrativo nº 126/19, RESOLVE registrar os preços da Empresa **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.203.120/0001-63, estabelecida na Rod. BR 280, nº 7.517, Escolinha, Guaramirim/SC, CEP-89270-000, neste ato representada por sua Proprietária a Senhora **INÊS DALMANN**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.095.608-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 891.909.559-00, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Municipal nº 2.700 de 10 de Fevereiro de 2006, do Decreto Municipal nº 2.794 de 13 de Fevereiro de 2006, e dos Decretos 2805/06, 3286/11 e 3360/11 a respeito do registro de preços e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 alterada pela LC 147/14 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento e instalação parcelado de **PLAYGROUND MODULAR, BRINQUEDOS, LIXEIRAS, APARELHOS DE GINASTICAS E CORRELATOS** (com instalação e assistência técnica durante o período de garantia), fabricados em ferro, aço, alumínio e madeira (ecológica e beneficiada), a serem instalados nos colégios, parques e praças municipais, pelo período de 12 meses, em acolhimento à requisição nº 711/2019 - SMO, visando ao atendimento dos itens abaixo, (Itens 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13 e 14), conforme Anexo I e I.a – Termos de Referência, (Anexo Único da Ata de Registro de Preços), e nas especificações do Edital do Pregão Presencial nº 025/19, os quais fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA II - DOS PRAZOS, FORNECIMENTO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

2.1. Dos prazos

- 2.1.1.** De vigência do registro de preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 2.1.2.** De fornecimento e Instalação: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do pedido de compra ou da nota de empenho;

2.2. Do Fornecimento e Instalação

- 2.2.1.** O fornecimento e instalação dar-se-á em diversos pontos dentro do Município de Santana de Parnaíba, de acordo com cada solicitação.
- 2.2.2.** A Secretaria solicitará antecipadamente a quantidade exata das unidades dos produtos, de acordo com a necessidade.
- 2.2.3.** A empresa detentora do Registro de preços compromete-se a assumir e desempenhar adequadamente todas as atribuições inerentes ao fornecimento do objeto, tais como:
- a)** Fornecimento e instalação do objeto, de acordo com a descrição estabelecida no Termo de Referência – Anexo I e I.a, (Anexo Único da Ata de Registro de Preços), e com a proposta comercial apresentada;
 - b)** Responsabilizar-se pelo controle qualitativo e quantitativo do objeto que integra o escopo de fornecimento;
 - c)** Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude do fornecimento dentro do padrão técnico solicitado;
 - d)** Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

2.3. Das condições de entrega

- 2.3.1.** O objeto da presente licitação será recebido e instalado nos prazos, nos locais e endereços que serão definidos mediante as solicitações da Secretaria Municipal de Obras, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.
- 2.3.2.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número e documento oficial com foto do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 2.3.3.** Constatadas irregularidades, defeitos ou não conformidade, os produtos serão considerados não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida em decorrência de produto rejeitado, arcando a detentora do registro de preços com todo o ônus decorrente deste atraso.
- 2.3.4.** A respeito de qualquer não concordância na entrega a Contratante ainda poderá:
- a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b)** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

- 2.3.5.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas; e neste caso a detentora poderá, a seu interesse, solicitar o Atestado de Capacidade Técnica a esta Prefeitura.
- 2.3.6.** O recebimento definitivo de que trata o subitem **2.3.5**, não exime a detentora do registro e/ou fabricante das responsabilidades legais caso uma ou mais unidades dos produtos que são objeto desta Licitação, apresentem defeito de fabricação, problemas de qualidade, ou desconformidade com as especificações contidas no **anexo I ou I.a**, (Anexo Único da Ata de Registro de Preços), no ato da abertura da embalagem;
- 2.3.6.1.** A fim de remediar o constante no subitem **2.3.6**, a Contratada deverá efetuar a substituição imediata do(s) referido(s) item(s), sem qualquer ônus para esta municipalidade e independentemente da aplicação das sanções previstas na Ata de Registro de Preços;
- 2.3.7.** Correrão por conta da detentora do registro de preços as despesas no que diz respeito a seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e pela entrega dos materiais, devendo a Contratada enviar a quantidade necessária de pessoas para que a entrega ocorra sem prejuízo das atividades normais da Prefeitura;
- 2.3.8.** O transporte dos produtos dar-se-á em veículos apropriados para esta finalidade, observadas as condições de zelo, manuseio e conservação recomendados a fim de evitar danos.

2.4. Do local de entrega

- 2.4.1.** A entrega e instalação dar-se-á em diversos pontos dentro do Município de Santana de Parnaíba, de acordo com cada solicitação.

CLÁUSULA III – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1.** A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba a firmar contratação na quantidade estimada, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV – DO CANCELAMENTO E DA RESCISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, no todo ou em parte, nas situações referidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no artigo 13 do Decreto Municipal 3.286/11 e no artigo 8º da Lei Municipal nº 2700 de 10 de Fevereiro de 2006.
- 4.1.1.** A inexecução total ou parcial da Ata de Registro enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

4.1.1.1. os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. A rescisão poderá ser:

4.2.1. determinada por ato unilateral e escrito da Prefeitura, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a licitante cujo preço está registrado com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

4.2.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Prefeitura; ou

4.2.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

4.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

5.1. A empresa cujo preço seja registrado fica obrigada a:

a) Entregar o objeto adjudicado mediante solicitação da Secretaria responsável, observadas as condições estipuladas neste edital, no Anexo I ou I.a, (Anexo Único da Ata de Registro de Preços), na proposta, na Ata de Registro de Preços e na nota de empenho;

b) Fornecer os produtos constantes nesse registro de preços de forma parcelada por um período de 12 meses.

c) **Assegurar** durante toda a vigência da ata de registro de preços, a qualidade do produto entregue, comprometendo-se a recolher e substituir aqueles rejeitados pela Contratante.

5.2. O(s) detentor(es) da Ata de Registro não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

CLÁUSULA VI – DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.1. O objeto somente será recebido quando o fornecimento obedecer às especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I e/ou I.a do edital, (Anexo Único da Ata de Registro de Preços).

6.2. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

6.3. Os volumes contendo os produtos deverão estar identificados externamente com os dados constantes da nota fiscal/fatura e o endereço de entrega.

6.4. O objeto somente será recebido se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes do Edital e seus anexos e da proposta apresentada pelo adjudicatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

- 7.1.** O fornecimento do objeto desta licitação, após ser recebido e conferido pela Secretaria requisitante, terá sua nota fiscal encaminhada ao Tesouro Municipal, o qual efetuará o pagamento preferencialmente, através de depósito bancário (Banco do Brasil, Agência 4229-3, na conta corrente nº 30.2813-5) no prazo de até 30 (trinta) dias, após sua liquidação.
- 7.2.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a Secretaria de Finanças no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 7.2.1.** Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA VIII – DO VALOR REGISTRADO

Item	Qtde	Und.	Especificação	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	6	UND	<p>Play com 1 torre colorido com estrutura com palanque de madeira plástica medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 plataforma de 1,00 x 1,00 m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica com cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,20 m x 1,20 m; 1 escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600 mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30 mm x 70 mm com parede de 1,20 mm; 1 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2,70m x 530mm de largura; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,00mm e 32,00mm e parede de 2,00mm. corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado; 1 conjunto 02 balanços com 01 assento em plástico rotomoldado, 01 assento cadeirinha de bebe em plástico duplo com cinto de segurança correntes de elo curto com 1520 mm de comprimento. estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,0mm com parede de 2,00mm; 1 fechamento.</p> <p>*as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.</p>	URSSUS PLAY	R\$8.100,00	R\$48.600,00



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

7	2	UND	<p>Playground com 11 (onze) torres colorido com estrutura com palanque de madeira plástica medindo 10 x 10 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 6 plataformas medindo 1,00 x 1,00 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,20 m x 1,20 m; alt 1,30 mt; 1 torre sextavada de 2,00 x 2,00 m c/ cobertura sextavada em fibra de vidro, com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 10 x 10 cm e parede de 20 mm. revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmento cor itaúba; 1 plataforma medindo 1,00 x 1,00 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,20 m x 1,20 m, com altura das plataformas de 0,50 cm; 1 plataforma medindo 1,10 x 1,10 mt, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba sem cobertura altura de 0,50 mt; 1 plataforma medindo 1,00 x 1,00 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, sem cobertura, com altura das plataformas de 1,20 mt; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,00 mm e 32,00 mm e parede de 2,00 mm. corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e junções em plástico injetado; 1 rampa de madeira com 07 tacos medindo 2000 mm de comprimento x 900 mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba; 2 escorregadores caracol em fibra de vidro, seção de deslizamento com 1500 mm x 540 mm de largura; 1 deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas de 1000 x 1000 mm; 2 guarda corpos com altura de 670 mm (necessário mínimo 800 mm) em aço tubular de diâmetro de 25,00 mm com parede de 1,50 mm e hastes de 12,00 mm; 2 escorregadores retos em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2,70 m x 530 mm de largura; 1 tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,50 mt de comprimento. x 0,80 cm de diâmetro; 1 escalada tipo escada em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado; 2 escadas em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600 mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30 mm x 70 mm com parede de 1,20 mm; 1 passarela de cordas reta comprimento 2,00 m de comprimento por 0,80 cm largura por 0,60 cm altura confeccionada em 2 vigas de metal tubular 1,5 polegada de diâmetro sendo cordas em poliéster externo e com junção em plástico resistente; 8 fechamentos em rotomoldado; 1 escada curvada com arco de 2,50 mm de comprimento x 630 mm de largura. estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 32,00 mm, parede 2 mm, 7 degraus de diâmetro 25,00 mm com parede de 2,00 mm; 2 kits jogo da velha composto pó 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "x" e "o" na cor preta; 1 circuito com 4 discos, com estrutura em tubo metal galvanizado na medida de 1000 cm de largura x 2,00 metros de comprimento, com 4 hastes em tubo/metal instalados na vertical e 4 discos de 35 cm de diâmetro em plástico rotomoldado, com acabamento inferior em correstes galvanizadas a fogo 1 passarela curvada para cima com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 32,00 mm e parede de 2000 mm, barras verticais de diâmetro 9000 mm. medindo aproximadamente 2000 mm de comprimento x 1000 mm de largura e altura de 800 mm. assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 2 passarelas inclinadas com 2,2 m de comprimento por 0,80 cm de largura em madeira plástica com espessura de 30 mm com corrimão em aço galvanizado e pintado a pó; 1 passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 32,00 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 1000 mm, medindo 2000 mm de comprimento x 1000 mm de largura e altura de 800 mm; assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.</p> <p>*as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.</p>	URSSUS PLAY	R\$69.800,00	R\$139.600,00
---	---	-----	---	----------------	--------------	---------------



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

9	10	UND	<p>Playground com 2 torres colorido com estrutura com palanque de madeira plástica medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 plataforma medindo 1,00 x 1,00 mt, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 cm x 8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 cm x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato redonda, medindo aproximadamente 1,60 m x 0,85 cm; 1 plataforma de 1,00 x 1,00 m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e sem cobertura; 1 rampa de escalada curva em plástico rotomoldado dupla de 6 de graus com portal de segurança em plástico rotomoldado; 1 escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600 mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30 mm x 70 mm com parede de 1,20 mm; 1 jogo da velha composto pó 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "x" e "o" na cor preta em baixo da plataforma; 2 fechamentos em plástico rotomoldado; 1 escorregador curvo 2,00 m em fibra de vidro.</p> <p>*as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.</p>	URSSUS PLAY	R\$10.380,00	R\$103.800,00
10	6	UND	<p>Playground com 3 (três) torres colorido com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm e parede de 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 plataforma de 1,00 x 1,00 m confeccionada em parque infantil colorido com estrutura com palanque de madeira plástica medindo 10cm x10 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 3 plataformas de 1,00m x 1,00 m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e cobertura em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,20x1,20m; 1 escorregador curvo 2 m em fibra de vidro; 1 passarela convexa com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 32,00 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,500 mm, medindo 1950 mm de comprimento x 80 mm de largura e altura de 800 mm, assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 1 conjunto 02 balanços com assento em plástico rotomoldado, correntes de elo curto com 1520 mm de comprimento, estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,00 mm com parede de 2,00 mm; 1 rampa de madeira com 07 tacos medindo 2000 mm de comprimento x 920 mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba; 1 passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 32,00 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,500 mm, medindo aproximadamente 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm, assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 1 jogo da velha composto pó 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "x" e "o" na cor preta; 1 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3000mm x 530mm de largura; 1 escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm x 70mm com parede de 1,20mm; 2 guarda corpos com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,00mm x parede de 1,50mm, com barras verticais de diâmetro 12,00mm, altura após montagem de 800mm; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,00mm e 32,00mm e parede de 2,00mm, corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado.</p> <p>*as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.</p>	URSSUS PLAY	R\$20.950,00	R\$125.700,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

11	5	UND	<p>Playground com 3 (três) torres colorido com estrutura com palanque de madeira plástica medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 plataforma confeccionada em madeira plástica, com altura de 1,20 mt estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,00 m x 1,00 m, cantoneira 4 cm galvanizado, pintado e sem cobertura, com coqueiro 8 folhas em plástico decorativo e suporte de fixação em alumínio; 3 plataformas medindo 1,00 x 1,00 mt, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 cm x 8 cm espessura 1,5 mm, com altura 1,30 mt confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato redonda, medindo 1,60 m x 0,80 cm; 1 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700 mm x 530 mm de largura; 1 estrutura de balanço em alumínio com 02 assentos em rotomoldado correntes de elo curto medindo 1,50 metros de comprimento, estrutura de aço tubular de diâmetro 42,00 mm com parede de 2 mm; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,00 mm e 32,00 mm e parede de 2,00 mm. corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e junções em plástico injetado; 1 escorregador curvo 2m em fibra de vidro; 1 escorregador caracol em fibra de vidro, seção de deslizamento com 1500 mm x 540 mm de largura; 1 deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas de 1000 x 1000 mm; 2 guarda corpos com altura de 670 mm (necessário mínimo 800 mm) em aço tubular de diâmetro de 25,00 mm com parede de 1,50 mm e hastes de 12,00 mm; 2 passarelas de cordas reta comprimento 2,00 m de comprimento por 0,80 cm largura por 0,60 cm altura confeccionada em 2 vigas de metal tubular 1,5 polegada de diâmetro sendo cordas em poliéster externo e com junção em plástico resistente; 1 rampa de escalada curva em plástico rotomoldado dupla de 6 de graus com portal de segurança em plástico rotomoldado; 1 escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1700 mm de comprimento x 600 mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm x 70mm com parede de 1,20mm; 1 tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,80m de comprimento x 70cm de diâmetro de abertura; 1 cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 32,00mm com parede de 2,00mm, degraus em aço diâmetro de 25,0mm e parede de 1,50mm; 1 escada curvada com arco de 2,50m de comprimento x 0,60m de largura. estrutura e 7 degraus tubulares em aço galvanizado; 2 fechamentos em plástico rotomoldado.</p> <p>*as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.</p>	URSSUS PLAY	R\$30.600,00	R\$153.000,00
----	---	-----	--	----------------	--------------	---------------



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

12	3	UND	<p>Playground com 4 (quatro) torres colorido com estrutura com palanque de madeira plástica medindo 10 x 10 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 3 plataformas medindo 1,00 x 1,00 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 x 8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,20mx1,20m; 1 plataforma de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica com cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,20mx1,20m, altura do patamar de 1m; 1 plataforma de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e sem cobertura, altura do patamar de 1m com coqueiro 8 folhas em plástico decorativo; 1 escalada tipo escada em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado; 1 rampa de escalada curva em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado; 1 escorregador duplo 2,60m em plástico rotomoldado; 1 passarela inclinada com 2,20 m de comprimento por 0,80 cm de largura em madeira plástica com espessura de 30mm com corrimão em aço galvanizado e pintado a pó; 1 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700mm x 530mm de largura; 1 jogo da velha composto pó 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "x" e "o" na cor preta; 1 rampa de madeira com 07 tacos medindo 2000 mm de comprimento x 920 mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba; 1 fechamentos em plástico rotomoldado; 1 escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1700 mm de comprimento x 600 mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30 mm x 70 mm com parede de 1,20 mm; 1 escorregador duplo em plástico rotomoldado com deslizamento de 2,50 m x 0,90 cm de comprimento; 1 cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 32,00 mm com parede de 2,00 mm, 05 degraus em aço diâmetro de 25,0 mm e parede de 1,50 mm intercalados; 1 escorregador curvo em rotomoldado com seção de deslizamento com 2000 mm x 490 mm de largura; 3 passarelas retas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 32,00 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,500 mm. medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,00 mm e 32,00 mm e parede de 2,00 mm. corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e uniões em plástico injetado.</p> <p>*as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.</p>	URSSUS PLAY	R\$35.600,00	R\$106.800,00
----	---	-----	---	----------------	--------------	---------------



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

13	2	UND	<p>Playground com 4 (quatro) torres colorido com estrutura com palanque de madeira plástica medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 3 plataformas medindo 1,00 x 1,00 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 cm x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,20 m x 1,20 m, com altura de 1,30 mt; 1 plataforma medindo 1,00 x 1,00 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,20 m x 1,20 m, com altura de 1,20 mt; 1 rampa de madeira com 07 tacos medindo aproximadamente 2000 mm de comprimento x 920 mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,00 mm e 32,00 mm e parede de 2,00 mm. corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e junções em plástico injetado; 1 escorregador duplo 2,5 m em rotomoldado; 1 passarela convexa com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 32,00 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,500 mm. medindo 1950 mm de comprimento x 80 mm de largura e altura de 800 mm. assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 2 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700 mm x 530 mm de largura; 1 descida de bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 38,00 mm, parede de 2,00 mm e comprimento (altura) de 2700mm, fixado ao piso e a torre + 5 ripas de madeiras fixadas na torre como subida; 1 escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1700 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm x 70mm com parede de 1,20mm; 1 estrutura de balanço em alumínio com 02 assentos em rotomoldado correntes de elo curto medindo 1,50 metros de comprimento. estrutura de aço tubular de diâmetro 42,00 mm com parede de 2 mm; 1 estrutura em aço tubular de diâmetro 42,00 mm com parede de 2 mm com 01 trapézio e 01 conjunto de argolas; 1 descida de bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 38,00 mm, parede de 2,00 mm e comprimento (altura) de 2700 mm, fixado ao piso e a torre + 5 ripas de madeiras fixadas na torre como subida; 2 passarelas retas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 32,00 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,500 mm. medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 3 fechamentos em plástico rotomoldado.</p> <p>*as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.</p>	URSSUS PLAY	R\$28.100,00	R\$56.200,00
----	---	-----	---	----------------	--------------	--------------



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

14	3	UND	<p>Playground com 6 (seis) torres colorido com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 10 cm x 10 cm e parede de 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 4 plataformas medindo 1,00 m x 1,00 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 cm x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,20 m x 1,20 m, altura 1,20 mt; 1 plataforma medindo 1,00 m x 1,00 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,20 m x 1,20 m; altura 1,30 mt; 1 plataforma de 1,00 x 1,00 m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e sem cobertura, altura do patamar de 1,20 mt com coqueiro 8 folhas em plástico decorativo; 1 rampa de madeira com 07 tacos medindo aproximadamente 2000 mm de comprimento x 920 mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,00 mm e 32,00 mm e parede de 2,00 mm. corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e junções em plástico injetado; 1 escorregador duplo em plástico rotomoldado com deslizamento de 2,50 m x 0,90 cm de comprimento; 4 passarela convexa com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 32,00 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,500 mm; medindo aproximadamente 1950 mm de comprimento x 80 mm de largura e altura de 800 mm. assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 1 passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 32,00 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,500 mm. medindo aproximadamente 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 2 escorregadores retos em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700 mm x 530 mm de largura; 2 escorregadores curvos em rotomoldado com seção de deslizamento com 2300 mm x 490 mm de largura; 2 escadas em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo aproximadamente 1700 mm de comprimento x 600 mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30 mm x 70 mm com parede de 1,20 mm; 1 escorregador duplo em plástico rotomoldado com deslizamento de 2,50 m x 0,90 cm de comprimento; 1 fechamento em plástico rotomoldado; 1 kit jogo da velha composto pó 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "x" e "o" na cor preta; 1 escalada curva com 4 de graus em plástico rotomoldado; 1 rampa de escalada curva em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado.</p> <p>*as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.</p>	URSSUS PLAY	R\$40.600,00	R\$121.800,00
TOTAL						R\$ 855.500,00

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES

- 9.1.** Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções estipuladas nas Leis n^os 10.520/02 e 8.666/93, na Lei Municipal n^o 2700/06, no Decreto 2805/06, e demais penalidades legalmente admissíveis.
- 9.1.1.** Exemplificativamente, os casos abaixo são alguns dos que ensejam a aplicação de penalidades:
- a) Pelo não envio dos produtos no prazo estipulado;
 - b) Pelo envio de produtos com especificações diferentes das ofertadas ou aprovadas;
 - c) Pelo descumprimento de alguma outra condição estipulada no Edital e na sua proposta;
- 9.2.** A licitante no caso de descumprimento, fraude, inadimplemento, inexecução parcial ou total do objeto, ou que se enquadrar em algum dos exemplos acima, ficará sujeita à aplicação de uma ou mais das sanções previstas nos subitens abaixo, conforme a gravidade da situação:
- 9.2.1.** Advertência;
- 9.2.2.** Multa de 0,1% (hum décimo por cento) por dia de atraso na entrega/execução sobre a parcela descumprida correspondente, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
- 9.2.3.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela descumprida se o atraso na entrega/execução for superior a 15 (quinze) dias corridos (sem a ocorrência de fato superveniente), ou, podendo ser aplicado sobre o total Registrado para a empresa, se ocorrer inexecução total da Ata de Registro de Preços, a recusa em assinar o instrumento, se constatada fraude, ou na ocorrência de outros casos com alta gravidade;
- 9.2.4.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;
- 9.2.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

- 9.3. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, procedendo-se inclusive pelo desconto em eventuais pagamentos a serem efetuados, além de ser mantida a obrigatoriedade de fornecimento dos itens já requisitados;
- 9.4. O recolhimento dos valores referente às multas aplicadas deverão ser recolhidos aos cofres do tesouro municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da comunicação oficial, sendo passível de inscrição do valor na Dívida Ativa Municipal após esse prazo;
- 9.5. Comprovado o impedimento ou reconhecido o motivo de força maior, desde que devidamente fundamentado e justificado, e se aceito pela Prefeitura, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas no item 9 e subsequentes.

CLÁUSULA X – DA FORMA DE FORNECIMENTO

- 10.1. A forma de fornecimento será parcelada, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA XI – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 11.1. Este instrumento é regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Municipal nº 2700 de 10 de Fevereiro de 2006 e do Decreto Municipal nº 2805/06, 2794/06, 3286/11 e 3360/11, Lei Complementar 123/06 alterada pela 147/14 e pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA XII – DADOS DO RESPONSÁVEL PELO AJUSTE

- 12.1. Para informar eletronicamente todos os processos de licitação via Sistema AUDESP (conforme os critérios previstos no Comunicado GP 14/2016, publicado no DOE de 24/06/2016), em atendimento às novas exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, seguem os dados do responsável da empresa pelo ajuste, bem como os dados do gestor do contrato/ata de registro de preços:

RESPONSÁVEL PELO AJUSTE/CONTRATADA:

Nome: Inês Dalmann

Cargo: Proprietária

CPF: 891.909.559-00

Data de Nascimento: 14/03/1967

e-mail pessoal: inedal_@hotmail.com

e-mail profissional: licitacao1@urssus.com.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ednaldo de Assis de Souza

Cargo: Assistente de Gabinete

CPF: 296.823.578-88

RG: 30.647.304-5

Data de Nascimento: 08/06/1979

Endereço: Rua Suzana Dias, nº 209, Centro, Santana de Parnaíba

E-mail institucional: ednaldo.28815@santanadeparnaiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: ednaldo.28815@santanadeparnaiba.sp.gov.br

Telefone(s): 4622-8650 e (011) 9-6276-6837

Assinatura: _____

CLÁUSULA XIII - DO FORO

- 13.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução desta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 13.2.** E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas adiante identificadas.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

INÊS DALMANN
Proprietário

Testemunhas:

1. _____
Erica Soares de Lima Oliveira
RG-27.638.746-6

2. _____
Iara Marques da Silva
RG-27.929.722-0

ANEXO ÚNICO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

1- OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento e instalação parcelado de **PLAYGROUND MODULAR, BRINQUEDOS, LIXEIRAS, APARELHOS DE GINASTICAS E CORRELATOS** (com instalação e assistência técnica durante o período de garantia), fabricados em ferro, aço, alumínio e madeira (ecológica e beneficiada), a serem instalados nos colégios, parques e praças municipais, pelo período de 12 meses, em acolhimento à requisição nº 711/2019 - SMO, visando ao atendimento dos itens abaixo, nos moldes especificados neste Termo e no edital.

2- DETALHAMENTO, QUANTITATIVO, DESCRIÇÃO TÉCNICA, E TOTAL ESTIMADO POR ITEM:

Item	Qtde	Especificação	Un. Medida
1	16	Balanço com estrutura de ferro galvanizado de 1" ¼ com 2 assentos em plástico rotomoldado, e correntes de 1,50 metros de comprimento galvanizadas a fogo. *as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.	cj
2	3	Balanço duplo para criança com cadeira de rodas com assento auxiliar. estrutura do balanço em aço tubular diâmetro de 42,00 mm com parede de 2,50 mm, chumbado no solo; estrutura da cadeira em aço tubular diâmetro de 25,00 mm com parede de 2,00 mm; cadeira com chapa piso em alumínio e espessura de 1,60 mm; guarda corpo da cadeira em aço tubular de 24,00 mm e parede de 1,50 mm; com cadeira para uma criança instalado na estrutura. rampa de acesso basculante para a lateral com estrutura em aço tubular de 25,00 mm com parede de 1,50 mm; chapa piso em alumínio e espessura de 1,60 mm; fecho de segurança metálico entre rampa e cadeira impedindo que a cadeira se mova durante o acesso. dimensões do conjunto aproximado: largura de 2400 mm, altura de 2400 mm e comprimento de 1400 mm; acabamento com pintura epóxi a pó; capacidade de 1 criança com cadeira de rodas e 1 criança sem cadeira de rodas. *as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.	und
3	10	Carrossel 8 (oito) assentos: estrutura em ferro de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assentos em madeira beneficiada. utiliza eixo maciço, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. *as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.	und
4	16	Gangorra individual com estrutura em alumínio, formato quadrado medindo 2,70m em alumínio com dois pega mão em aço galvanizado e dois acentos emborrachados. *as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.	und
5	6	Play com 1 torre colorido com estrutura com palanque de madeira plástica medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 plataforma de 1,00 x 1,00 m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica com cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,20 m x 1,20 m; 1 escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600 mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30 mm x 70 mm com parede de 1,20 mm; 1 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2,70m x 530mm de largura; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,00mm e 32,00mm e parede de 2,00mm. corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado; 1 conjunto 02 balanços com 01 assento em plástico rotomoldado, 01 assento cadeirinha de bebe em plástico duplo com cinto de segurança correntes de elo curto com 1520 mm de comprimento. estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,0mm com parede de 2,00mm; 1 fechamento. *as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.	und



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

6	3	<p>Playground 6 (seis) torres colorido com estrutura com palanque de madeira plástica medindo 10 x 10 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 4 torres com cobertura de telhado em plástico rotomoldado, plataforma com altura de 1,30 m; 2 torres com cobertura de telhado plástico rotomoldado, plataforma com altura de 1,20 m; 1 escorregador curvo de 3,00 m em fibra; 2 escadas em plástico rotomoldado com 5 degraus e corrimão em aço tubular; 1 escorregador caracol + deck + 2 fechamentos laterais; 1 passarela curva negativa com assoalho de madeira plástica e guarda-corpo em aço tubular; 1 rampa de escalada em madeira com 7 tacos; 2 escorregadores retos de 2,80 m em plástico rotomoldado; 1 passarela ripada em madeira; 3 passarelas curvas positivas com assoalho de madeira plástica; 1 escorregador duplo em plástica rotomoldado ; 1 rampa de cordas com estrutura em aço tubular; 1 cano de bombeiro curvo em aço tubular e escada vertical; 2 escorregadores curvos em plástico rotomoldado com seções de saída e 3 fechamentos em plástico rotomoldado.</p> <p>*as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.</p>	und
7	2	<p>Playground com 11 (onze) torres colorido com estrutura com palanque de madeira plástica medindo 10 x 10 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 6 plataformas medindo 1,00 x 1,00 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,20 m x 1,20 m; alt 1,30 mt; 1 torre sextavada de 2,00 x 2,00 m c/ cobertura sextavada em fibra de vidro, com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 10 x 10 cm e parede de 20 mm. revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmento cor itaúba; 1 plataforma medindo 1,00 x 1,00 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,20 m x 1,20 m, com altura das plataformas de 0,50 cm; 1 plataforma medindo 1,10 x 1,10 mt, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba sem cobertura altura de 0,50 mt; 1 plataforma medindo 1,00 x 1,00 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, sem cobertura, com altura das plataformas de 1,20 mt; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,00 mm e 32,00 mm e parede de 2,00 mm. corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e junções em plástico injetado; 1 rampa de madeira com 07 tacos medindo 2000 mm de comprimento x 900 mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba; 2 escorregadores caracol em fibra de vidro, seção de deslizamento com 1500 mm x 540 mm de largura; 1 deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas de 1000 x 1000 mm; 2 guarda corpos com altura de 670 mm (necessário mínimo 800 mm) em aço tubular de diâmetro de 25,00 mm com parede de 1,50 mm e hastes de 12,00 mm; 2 escorregadores retos em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2,70 m x 530 mm de largura; 1 tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,50 mt de comprimento. x 0,80 cm de diâmetro; 1 escalada tipo escada em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado; 2 escadas em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600 mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30 mm x 70 mm com parede de 1,20 mm; 1 passarela de cordas reta comprimento 2,00 m de comprimento por 0,80 cm largura por 0,60 cm altura confeccionada em 2 vigas de metal tubular 1,5 polegada de diâmetro sendo cordas em poliéster externo e com junção em plástico resistente; 8 fechamentos em rotomoldado; 1 escada curvada com arco de 2,50 mm de comprimento x 630 mm de largura. estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 32,00 mm, parede 2 mm, 7 degraus de diâmetro 25,00 mm com parede de 2,00 mm; 2 kits jogo da velha composto pó 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "x" e "o" na cor preta; 1 circuito com 4 discos, com estrutura em tubo metal galvanizado na medida de 1000 cm de largura x 2,00 metros de comprimento, com 4 hastes em tubo/metal instalados na vertical e 4 discos de 35 cm de diâmetro em plástico rotomoldado, com acabamento inferior em correstes galvanizadas a fogo 1 passarela curvada para cima com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 32,00 mm e parede de 2000 mm, barras verticais de diâmetro 9000 mm. medindo aproximadamente 2000 mm de comprimento x 1000 mm de largura e altura de 800 mm. assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 2 passarelas inclinadas com 2,2 m de comprimento por 0,80 cm de largura em madeira plástica com espessura de 30 mm com corrimão em aço galvanizado e pintado a pó; 1 passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 32,00 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 1000 mm, medindo 2000 mm de comprimento x 1000 mm de largura e altura de 800 mm; assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.</p> <p>*as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.</p>	und



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

8	6	<p>playground com 2 (duas) torres colorido com estrutura com palanque de madeira plástica medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 plataforma de 1,00 x 1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica com cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,20mx1,20m; altura de 1,20mt; 1 plataforma de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica com cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, com altura do patamar 1,20mt medindo 1,20mx1,20m; 1 conjunto 02 balanços com 01 assento em plástico rotomoldado, 01 assento cadeirinha de bebe em plástico duplo com cinto de segurança correntes de elo curto com 1500 mm de comprimento. estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,00mm com parede de 2,00 mm; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,00mm e 32,00mm e parede de 2,00 mm. corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e uniões em plástico injetado; 1 escorregador curvo 2m em fibra de vidro; 1 escorregador duplo em plástico rotomoldado com deslizamento de 2,50m x 0,90cm de comprimento; 2 fechamentos rotomoldado; 1 tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60m de compr. x 0,80 m de diâmetro; 1 escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm x 70mm com parede de 1,20mm.</p> <p>*as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.</p>	und
9	10	<p>Playground com 2 torres colorido com estrutura com palanque de madeira plástica medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 plataforma medindo 1,00 x 1,00 mt, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 cm x 8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 cm x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato redonda, medindo aproximadamente 1,60 m x 0,85 cm; 1 plataforma de 1,00 x 1,00 m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e sem cobertura; 1 rampa de escalada curva em plástico rotomoldado dupla de 6 de graus com portal de segurança em plástico rotomoldado; 1 escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600 mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30 mm x 70 mm com parede de 1,20 mm; 1 jogo da velha composto pó 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "x" e "o" na cor preta em baixo da plataforma; 2 fechamentos em plástico rotomoldado; 1 escorregador curvo 2,00 m em fibra de vidro.</p> <p>*as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.</p>	und
10	6	<p>Playground com 3 (três) torres colorido com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm e parede de 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 plataforma de 1,00 x 1,00 m confeccionada em parque infantil colorido com estrutura com palanque de madeira plástica medindo 10cm x10 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 3 plataformas de 1,00m x 1,00 m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e cobertura em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,20x1,20m; 1 escorregador curvo 2 m em fibra de vidro; 1 passarela convexa com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 32,00 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,500 mm. medindo 1950 mm de comprimento x 80 mm de largura e altura de 800 mm. assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 1 conjunto 02 balanços com assento em plástico rotomoldado, correntes de elo curto com 1520 mm de comprimento. estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,00 mm com parede de 2,00 mm; 1 rampa de madeira com 07 tacos medindo 2000 mm de comprimento x 920 mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba; 1 passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 32,00 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,500 mm. medindo aproximadamente 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 1 jogo da velha composto pó 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "x" e "o" na cor preta; 1 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3000mm x 530mm de largura; 1 escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm x 70mm com parede de 1,20mm; 2 guarda corpos com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,00mm x parede de 1,50mm, com barras verticais de diâmetro 12,00mm. altura após montagem de 800mm; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,00mm e 32,00mm e parede de 2,00mm. corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado.</p> <p>*as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.</p>	und



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

11	5	<p>Playground com 3 (três) torres colorido com estrutura com palanque de madeira plástica medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 plataforma confeccionada em madeira plástica, com altura de 1,20 mt estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,00 m x 1,00 m, cantoneira 4 cm galvanizado, pintado e sem cobertura, com coqueiro 8 folhas em plástico decorativo e suporte de fixação em alumínio; 3 plataformas medindo 1,00 x 1,00 mt, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 cm x 8 cm espessura 1,5 mm, com altura 1,30 mt confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato redonda, medindo 1,60 m x 0,80 cm; 1 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700 mm x 530 mm de largura; 1 estrutura de balanço em alumínio com 02 assentos em rotomoldado correntes de elo curto medindo 1,50 metros de comprimento, estrutura de aço tubular de diâmetro 42,00 mm com parede de 2 mm; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,00 mm e 32,00 mm e parede de 2,00 mm. corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e junções em plástico injetado; 1 escorregador curvo 2m em fibra de vidro; 1 escorregador caracol em fibra de vidro, seção de deslizamento com 1500 mm x 540 mm de largura; 1 deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas de 1000 x 1000 mm; 2 guarda corpos com altura de 670 mm (necessário mínimo 800 mm) em aço tubular de diâmetro de 25,00 mm com parede de 1,50 mm e hastes de 12,00 mm; 2 passarelas de cordas reta comprimento 2,00 m de comprimento por 0,80 cm largura por 0,60 cm altura confeccionada em 2 vigas de metal tubular 1,5 polegada de diâmetro sendo cordas em poliéster externo e com junção em plástico resistente; 1 rampa de escalada curva em plástico rotomoldado dupla de 6 de graus com portal de segurança em plástico rotomoldado; 1 escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1700 mm de comprimento x 600 mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm x 70mm com parede de 1,20mm; 1 tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,80m de comprimento x 70cm de diâmetro de abertura; 1 cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 32,00mm com parede de 2,00mm, degraus em aço diâmetro de 25,0mm e parede de 1,50mm; 1 escada curvada com arco de 2,50m de comprimento x 0,60m de largura. estrutura e 7 degraus tubulares em aço galvanizado; 2 fechamentos em plástico rotomoldado.</p> <p>*as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.</p>	und
12	3	<p>Playground com 4 (quatro) torres colorido com estrutura com palanque de madeira plástica medindo 10 x 10 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 3 plataformas medindo 1,00 x 1,00 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 x 8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,20mx1,20m; 1 plataforma de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica com cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,20mx1,20m, altura do patamar de 1m; 1 plataforma de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e sem cobertura, altura do patamar de 1m com coqueiro 8 folhas em plástico decorativo; 1 escalada tipo escada em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado; 1 rampa de escalada curva em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado; 1 escorregador duplo 2,60m em plástico rotomoldado; 1 passarela inclinada com 2,20 m de comprimento por 0,80 cm de largura em madeira plástica com espessura de 30mm com corrimão em aço galvanizado e pintado a pó; 1 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700mm x 530mm de largura; 1 jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "x" e "o" na cor preta; 1 rampa de madeira com 07 tacos medindo 2000 mm de comprimento x 920 mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba; 1 fechamentos em plástico rotomoldado; 1 escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1700 mm de comprimento x 600 mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30 mm x 70 mm com parede de 1,20 mm; 1 escorregador duplo em plástico rotomoldado com deslizamento de 2,50 m x 0,90 cm de comprimento; 1 cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 32,00 mm com parede de 2,00 mm, 05 degraus em aço diâmetro de 25,0 mm e parede de 1,50 mm intercalados; 1 escorregador curvo em rotomoldado com seção de deslizamento com 2000 mm x 490 mm de largura; 3 passarelas retas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 32,00 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,500 mm. medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,00 mm e 32,00 mm e parede de 2,00 mm. corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e uniões em plástico injetado.</p> <p>*as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.</p>	und



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

13	2	<p>Playground com 4 (quatro) torres colorido com estrutura com palanque de madeira plástica medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 3 plataformas medindo 1,00 x 1,00 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 cm x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,20 m x 1,20 m, com altura de 1,30 mt; 1 plataforma medindo 1,00 x 1,00 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,20 m x 1,20 m, com altura de 1,20 mt; 1 rampa de madeira com 07 tacos medindo aproximadamente 2000 mm de comprimento x 920 mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,00 mm e 32,00 mm e parede de 2,00 mm. corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e junções em plástico injetado; 1 escorregador duplo 2,5 m em rotomoldado; 1 passarela convexa com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 32,00 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,500 mm. medindo 1950 mm de comprimento x 80 mm de largura e altura de 800 mm. assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 2 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700 mm x 530 mm de largura; 1 descida de bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 38,00 mm, parede de 2,00 mm e comprimento (altura) de 2700mm, fixado ao piso e a torre + 5 ripas de madeiras fixadas na torre como subida; 1escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1700 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm x 70mm com parede de 1,20mm; 1 estrutura de balanço em alumínio com 02 assentos em rotomoldado correntes de elo curto medindo 1,50 metros de comprimento. estrutura de aço tubular de diâmetro 42,00 mm com parede de 2 mm; 1 estrutura em aço tubular de diâmetro 42,00 mm com parede de 2 mm com 01 trapézio e 01 conjunto de argolas; 1 descida de bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 38,00 mm, parede de 2,00 mm e comprimento (altura) de 2700 mm, fixado ao piso e a torre + 5 ripas de madeiras fixadas na torre como subida; 2 passarelas retas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 32,00 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,500 mm. medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 3 fechamentos em plástico rotomoldado.</p> <p>*as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.</p>	und
14	3	<p>Playground com 6 (seis) torres colorido com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 10 cm x 10 cm e parede de 20 mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 4 plataformas medindo 1,00 m x 1,00 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 cm x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,20 m x 1,20 m, altura 1,20 mt; 1 plataforma medindo 1,00 m x 1,00 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,20 m x 1,20 m; altura 1,30 mt; 1 plataforma de 1,00 x 1,00 m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e sem cobertura, altura do patamar de 1,20 mt com coqueiro 8 folhas em plástico decorativo; 1 rampa de madeira com 07 tacos medindo aproximadamente 2000 mm de comprimento x 920 mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,00 mm e 32,00 mm e parede de 2,00 mm. corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e junções em plástico injetado; 1 escorregador duplo em plástico rotomoldado com deslizamento de 2,50 m x 0,90 cm de comprimento; 4 passarela convexa com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 32,00 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,500 mm; medindo aproximadamente 1950 mm de comprimento x 80 mm de largura e altura de 800 mm. assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 1 passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 32,00 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,500 mm. medindo aproximadamente 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 2 escorregadores retos em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700 mm x 530 mm de largura; 2 escorregadores curvos em rotomoldado com seção de deslizamento com 2300 mm x 490 mm de largura; 2 escadas em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo aproximadamente 1700 mm de comprimento x 600 mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30 mm x 70 mm com parede de 1,20 mm; 1 escorregador duplo em plástico rotomoldado com deslizamento de 2,50 m x 0,90 cm de comprimento; 1 fechamento em plástico rotomoldado; 1 kit jogo da velha composto pó 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "x" e "o" na cor preta; 1 escadada curva com 4 de graus em plástico rotomoldado; 1 rampa de escadada curva em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado.</p> <p>*as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.</p>	und

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

Todas as partes/peças devem possuir encaixe perfeito a estrutura principal;

Todas as peças executadas em polímeros (polieteno, polípropileno reforçado com fibra de vidro, ou politereftalato de etileno, etc.) deverão vir pigmentadas de fábrica e possuir proteção anti-uv e antiestática;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura eletrostática, componentes não galvanizados deverão receber tratamento anti-ferruginoso;

Todas as chapas metálicas utilizadas para a execução de plataformas, rampas e apoios deverão ser recobertas por resina plastificante de forma a incorporar características antiderrapantes a estas partes dos brinquedos;

Os elementos de fixação metálicos deverão ser confeccionados em material resistente a corrosão;

Ardidura;

Arqueamento;

Encanoamento;

Encurvamento;

Fissura de compressão;

Furos, galerias ou sulcos;

Trincas;

Medula;

Racha;

Torcimento.

Soldas ou junções em locais não especificados nos projetos;

Partes apodrecidas, ou enferrujadas, ou ainda que apresentem características de resistência ou durabilidade incompatíveis com o tipo de material;

Todos os elementos estruturais deverão ter garantias de, no mínimo, 02 anos contra defeitos de fabricação, ou por eles provocados;

Todos os brinquedos deverão ter garantia geral de, no mínimo, 12 meses a contar da data da entrega;

Todos os componentes do conjunto, incluindo acabamentos, deverão se apresentar totalmente atóxicos e livres de elementos nocivos à saúde;

Todos os parafusos e demais elementos de fixação deverão ser cobertos com tampas de segurança;

Não serão admitidas quinas, farpas, rebarbas, superfícies cortantes, fendas, sulcos, buracos, protuberâncias ou qualquer outra característica que coloque em risco a integridade física das crianças;

A Municipalidade não se responsabilizará por quaisquer tipos de obrigações contraídas pela empresa, que venham impedir o cabal cumprimento das obrigações avençadas;

No caso de perdas e danos ou prejuízos de qualquer natureza, causados pela empresa vencedora ou por qualquer de seus empregados ou prepostos, ou ainda, por pessoa a ela vinculada, ficará a mesma responsabilizada pela reparação total da perda, dano ou prejuízo a que der causa, independentemente de ação civil ou criminal pertinente;

A empresa vencedora deverá manter expediente administrativo das 8h00 às 17h00, para recebimento de informações e solicitações da Municipalidade;

A empresa vencedora manterá a Municipalidade isenta das reclamações trabalhistas que forem ajuizadas pelos seus prestadores de serviços ou empregados, arcando com o ônus direto e indireto de eventual condenação, obrigando-se a restituir à Municipalidade, de imediato, as despesas que porventura vier a despender;

Deverá ser fixada etiqueta auto-adesiva, vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, com tamanho mínimo 80x40mm, a ser fixada em local visível, contendo: Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Logomarca do fabricante; Endereço/ telefone do fornecedor; Data de fabricação (mês/ano); Código do Produto; e Garantia mínima de 12 meses após a data da entrega.

Os brinquedos devem ser entregues com o Manual de Instalação/Montagem, Uso e Conservação, com impressão. A descrição de instalação deverá indicar inclusive todas as características das diferentes formas de fundação possíveis para a instalação dos brinquedos. Deverão estar descritas todas as peças do item, identificadas graficamente, com indicação do tempo de vida útil, necessidade de lubrificação ou outro tipo de manutenção, bem como sua periodicidade;

O manual deve vir em envelope, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem. O envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: “CONTÉM MANUAL INSTALAÇÃO/MONTAGEM, USO E CONSERVAÇÃO”.

Embalagem: os brinquedos devem ser embalados em papelão duplex, plástico bolha, ou qualquer outro material que garanta integridade ao equipamento durante toda a etapa de transporte e entrega. Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto, bem como filmes plásticos para embalagem de qualquer parte dos produtos.

Na rotulação da embalagem devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura, com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.

Para cada pedido emitido para os itens de 01 a 14, a empresa deverá apresentar Anotação de responsabilidade técnica (ART); Estudo técnico assinado por técnico responsável em conformidade com as normas vigentes ABNT 16071-2.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

ANEXO I.a – TERMO DE REFERÊNCIA (COTA RESERVADA EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA)*

*** Os ITENS deste anexo são reservados para participação exclusiva de empresas ME/EPP/MEI/COOP conforme limites geográficos e condições deste edital; Não havendo no mínimo 3 competidores aptos à disputa, serão admitidas as outras empresas que ofertarem proposta complementar.**

1- OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento e instalação parcelado de **PLAYGROUND MODULAR, BRINQUEDOS, LIXEIRAS, APARELHOS DE GINASTICAS E CORRELATOS** (com instalação e assistência técnica durante o período de garantia), fabricados em ferro, aço, alumínio e madeira (ecológica e beneficiada), a serem instalados nos colégios, parques e praças municipais, pelo período de 12 meses, em acolhimento à requisição nº 711/2019 - SMO, visando ao atendimento dos itens abaixo, nos moldes especificados neste Termo e no edital.

2- DETALHAMENTO, QUANTITATIVO, DESCRIÇÃO TÉCNICA, E TOTAL ESTIMADO POR ITEM:

Item	Qtde	Especificação	Un. Medida
15	20	Kit de lixeiras coleta seletiva, contendo 2 lixeiras ecológicas com capacidade de 90 litros, base de madeira plástica, cor itaúba (réguas de madeira plástica reciclada), altura com tampa de 80 cm, fundo plástico (preto), cores das tampas verde (reciclável) e marrom (orgânico). com suporte para fixação em forma de h duplo, em madeira plástica; cor da base: preta (palanques de madeira plástica); tampa: plástico (preto); altura do suporte: 100 cm; espessura dos palanques: 90 x 90 mm. *as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.	kit
16	100	Lixeira ecológica com capacidade de 90 litros, base de madeira plástica, cor itaúba (réguas de madeira plástica reciclada), altura com tampa de 80 cm, fundo plástico (preto), cor da tampa verde. com suporte para fixação em forma de h, em madeira plástica; cor da base: preta (palanques de madeira plástica); tampa: plástico (preto); altura do suporte: 100 cm; espessura dos palanques: 90 x 90 mm. *as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.	und
17	4	Casinha de boneca com tamanho aproximado de 2,50 m x 2,00 m, feito com madeira (pinus) roliço e telha onduline. *as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.	und
18	5	Suporte bicicletário para 5 bicicletas nas medidas aproximadas de 600 mm de largura x 1500 mm de comprimento, cor preta. base da em tubo galvanizado a fogo, vagas c/ ferro redondo de ½ tudo zincado com fixação chumbado no chão. *as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.	und
19	10	Suporte bicicletário para 9 (nove) bicicletas nas medidas 600 mm de largura e 1500 mm de comprimento e vagas para 2 lados. base da em tubo galvanizado a fogo, vagas c/ ferro redondo de ½ tudo zincado, com fixação chumbado no chão. *as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.	und
20	100	Banco de madeira plástica de aproximadamente 1,50 m com encosto, pés de policarbonato, acabamento em réguas de madeira plástica medindo aproximadamente 130 x 30 mm na cor jatobá, sendo 2 no assento e 2 no encosto. *as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.	und

21	10	Barra fixa dupla em dois níveis composta por estrutura com 3 palanques de madeira plástica 100% ecológico, proveniente de material reciclado, com medidas de 120 x 120 mm e parede de 20 mm na cor jatobá, chumbada ao chão e preenchidas com concreto e estribo em ferro 3/8, tampas plásticas na mesma cor. altura de 2,20 m, largura de 2,20 m. 2 barras em fibra de vidro pultrudado de 32 mm de diâmetro, com 1 m de comprimento. *as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.	und
22	10	Barra fixa simples composta por estrutura com 2 palanques de madeira plástica 100% ecológico, proveniente de material reciclado, com medidas de 120 x 120 mm e parede de 10 mm na cor jatobá, chumbada ao chão e preenchidas com concreto e estribo em ferro 3/8, tampas plásticas na mesma cor. altura de 2,20 m, largura de 1,20 m. barra em fibra de vidro pultrudado de 32 mm de diâmetro, com 1 m de comprimento. *as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.	und
23	10	Prancha abdominal de madeira plástica, feita com madeira plástica com régua de 200 x 30 mm com encaixe macho e fêmea, cor jatobá, texturizada, com 1,90 m de comprimento, reforçada com 3 palanques paralelos 90 x 90 mm na mesma cor. estrutura em formato de h em palanques de madeira plástica na cor jatobá com medidas de 90 x 90 mm e altura total de 80 cm. *as dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.	und

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

Todas as partes/peças devem possuir encaixe perfeito a estrutura principal;

Todas as peças executadas em polímeros (polieteno, polipropileno reforçado com fibra de vidro, ou politereftalato de etileno, etc.) deverão vir pigmentadas de fábrica e possuir proteção anti-uv e antiestática;

Todas as peças metálicas deverão receber pintura eletrostática, componentes não galvanizados deverão receber tratamento anti-ferruginoso;

Todas as chapas metálicas utilizadas para a execução de plataformas, rampas e apoios deverão ser recobertas por resina plastificante de forma a incorporar características antiderrapantes a estas partes dos brinquedos;

Os elementos de fixação metálicos deverão ser confeccionados em material resistente a corrosão;

Ardidura;

Arqueamento;

Encanoamento;

Encurvamento;

Fissura de compressão;

Furos, galerias ou sulcos;

Trincas;

Medula;

Racha;

Torcimento.

Soldas ou junções em locais não especificados nos projetos;

Partes apodrecidas, ou enferrujadas, ou ainda que apresentem características de resistência ou durabilidade incompatíveis com o tipo de material;

Todos os elementos estruturais deverão ter garantias de, no mínimo, 02 anos contra defeitos de fabricação, ou por eles provocados;

Todos os brinquedos deverão ter garantia geral de, no mínimo, 12 meses a contar da data da entrega;

Todos os componentes do conjunto, incluindo acabamentos, deverão se apresentar totalmente atóxicos e livres de elementos nocivos à saúde;

Todos os parafusos e demais elementos de fixação deverão ser cobertos com tampas de segurança;

Não serão admitidas quinas, farpas, rebarbas, superfícies cortantes, fendas, sulcos, buracos, protuberâncias ou qualquer outra característica que coloque em risco a integridade física das crianças;

A Municipalidade não se responsabilizará por quaisquer tipos de obrigações contraídas pela empresa, que venham impedir o cabal cumprimento das obrigações avençadas;

No caso de perdas e danos ou prejuízos de qualquer natureza, causados pela empresa vencedora ou por qualquer de seus empregados ou prepostos, ou ainda, por pessoa a ela vinculada, ficará a mesma responsabilizada pela reparação total da perda, dano ou prejuízo a que der causa, independentemente de ação civil ou criminal pertinente;

A empresa vencedora deverá manter expediente administrativo das 8h00 às 17h00, para recebimento de informações e solicitações da Municipalidade;

A empresa vencedora manterá a Municipalidade isenta das reclamações trabalhistas que forem ajuizadas pelos seus prestadores de serviços ou empregados, arcando com o ônus direto e indireto de eventual condenação, obrigando-se a restituir à Municipalidade, de imediato, as despesas que porventura vier a despender;

Deverá ser fixada etiqueta auto-adesiva, vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, com tamanho mínimo 80x40mm, a ser fixada em local visível, contendo: Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Logomarca do fabricante; Endereço/ telefone do fornecedor; Data de fabricação (mês/ano); Código do Produto; e Garantia mínima de 12 meses após a data da entrega.

Os brinquedos devem ser entregues com o Manual de Instalação/Montagem, Uso e Conservação, com impressão. A descrição de instalação deverá indicar inclusive todas as características das diferentes formas de fundação possíveis para a instalação dos brinquedos. Deverão estar descritas todas as peças do item, identificadas graficamente, com indicação do tempo de vida útil, necessidade de lubrificação ou outro tipo de manutenção, bem como sua periodicidade;

O manual deve vir em envelope, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem. O envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: “CONTÉM MANUAL INSTALAÇÃO/MONTAGEM, USO E CONSERVAÇÃO”.

Embalagem: os brinquedos devem ser embalados em papelão duplex, plástico bolha, ou qualquer outro material que garanta integridade ao equipamento durante toda a etapa de transporte e entrega. Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto, bem como filmes plásticos para embalagem de qualquer parte dos produtos.

Na rotulação da embalagem devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura, com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.

Para cada pedido emitido para os itens de 01 a 14, a empresa deverá apresentar Anotação de responsabilidade técnica (ART); Estudo técnico assinado por técnico responsável em conformidade com as normas vigentes ABNT 16071-2.